



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº /2026

Parintins-AM, 10 de março de 2026.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal competente, a revisão e modernização da Lei nº 407, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Código de Posturas Municipal constitui um importante instrumento normativo para a organização da vida urbana, estabelecendo diretrizes relacionadas à convivência social, ordenamento dos espaços públicos, funcionamento de atividades econômicas, preservação ambiental, higiene e segurança coletiva.

Considerando que a Lei nº 407/2007 foi elaborada há mais de uma década, observa-se a necessidade de sua atualização para acompanhar as transformações sociais, urbanísticas e ambientais ocorridas no município ao longo dos anos. A revisão dessa legislação permitirá adequar suas disposições às novas realidades administrativas, tecnológicas e às legislações superiores atualmente vigentes.

A atualização do Código de Posturas visa, entre outros objetivos:

- Harmonizar a legislação municipal com normas federais e estaduais mais recentes;
- Inserir diretrizes voltadas à acessibilidade, sustentabilidade ambiental e mobilidade urbana;
- Aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e aplicação das penalidades administrativas;



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

• Atualizar as normas relacionadas ao uso e ocupação de espaços públicos, publicidade, atividades comerciais e proteção do patrimônio ambiental e urbano.

Dessa forma, a revisão do referido Código representa uma medida estratégica para fortalecer a gestão urbana do município, garantindo maior organização dos espaços públicos, segurança jurídica na aplicação das normas e melhoria da qualidade de vida da população parintinense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público para o desenvolvimento e ordenamento do município de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de março de 2026.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil